



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 133/2022-CONSUNI/UFAL**, de 06 de dezembro de 2022.

**APROVA A REFORMULAÇÃO DO  
PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
FARMÁCIA (Formação Generalista),  
DO CAMPUS A.C. SIMÕES.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de dezembro de 2022, bem como o que consta no processo n. 23065.019973/2022-78;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF/UFAL);

**CONSIDERANDO** os Pareceres Técnicos favoráveis da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD-UFAL) e da Pró-reitoria de Extensão (PROEX-UFAL), os quais recomendam a aprovação do Projeto;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL na reunião ocorrida no dia 29/11/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia – ICF/UFAL (Formação Generalista), do *Campus* A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, conforme detalhamento descrito no referido processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 06 de dezembro de 2022.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**